## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO № DE 2012. (Da Senhora Andreia Zito)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda quanto às ações de autorização para realização de obras para a construção de andares adicionais, no imóvel do Banco Central localizado na região portuária da Cidade do Rio de Janeiro - RJ.

## Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V, § 2º, e, 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência, sejam requeridas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda, as informações abaixo relacionadas, referentes a ações de autorização para a construção de andares adicionais, no imóvel do Banco Central localizado na região portuária da cidade do Rio de Janeiro-RJ, motivadas por conta das respostas apresentadas pelo Aviso nº 108/MF, de 12 de abril de 2012, não atenderem plenamente as informações preliminarmente, encaminhadas, objeto do Requerimento de Informações nº 1.805/2012, de minha autoria.

- 1. Caso seja aprovado o PLC 47/2011, em tramitação na Câmara de Vereadores da Cidade do Rio de Janeiro, como será a realização da construção desses andares adicionais? Haverá nova licitação, ou essa ampliação dar-se-á na forma de termo aditivo?
- 2. É de meu conhecimento que a construção do prédio na Rua Rivadávia Corrêa nº 45 é para abrigar os servidores oriundos do Departamento do Meio Circulante (MECIR), tendo em vista as condições desfavoráveis encontradas, na atual localização, na Av. Rio Branco nº 30, o que, a

- respeito, não tenho questionamentos a fazer. Se a obra foi licitada para 3 pavimentos no valor de aproximadamente R\$ 73 milhões para atender plenamente ao MECIR, por que gastar, adicionalmente R\$ 40 milhões para a construção complementar de mais 4 pavimentos?
- 3. O edifício da Av. Presidente Vargas nº 730, onde estive recentemente tendo constatado as excelentes condições está sendo gradativamente reformado e já realizado um gasto de R\$ 15 milhões nessas reformas (auditórios, elevadores, etc.). Conforme informações a mim apresentadas pelo SINAL/RJ Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central RJ, esse prédio foi projetado com a identidade visual do Banco Central do Brasil, reunindo condições favoráveis de ocupação e funcionamento, sendo facilmente identificado pelo cidadão carioca. Tendo recebido manifestações e o resultado da pesquisa realizada entre os servidores dessa autarquia, no Rio de Janeiro, por quais razões a direção do BCB pretende gastar mais R\$ 40 milhões para a construção adicional de 4 pavimentos na Gamboa, com o objetivo de transferir os servidores lotados em um edifício já em condições adequadas?

## **JUSTIFICAÇÃO**

As respostas apresentadas pelo Diretor de Administração, Altamir Lopes, em atendimento aos questionamentos apresentados por mim, no meu requerimento de informação nº 1.805/2012, não foram suficientes para o atendimento pleno as dúvidas ali suscitadas, tais como: quais as razões para um gasto aproximado de R\$ 40 milhões nesse imóvel, que está sendo construído na região portuária da cidade do Rio de Janeiro, para funcionamento do Banco Central; qual a real necessidade desses gastos, visto que o prédio atual, localizado à Avenida Presidente Vargas, 730, Centro, Rio, reúne condições favoráveis de ocupação e funcionamento, tendo recebido recentemente, reformas prediais orçadas na ordem de R\$ 15 milhões; o gasto adicional, necessário para sua ampliação do imóvel localizado na região portuária da cidade do Rio de Janeiro é superior ao limite legal permitido para a realização de termo aditivo à licitação (72 milhões), não sendo justificado como será processado e justificado esse adicional; e, para a realização da construção desses andares adicionais, haverá nova licitação, ou essa ampliação dar-se-á na forma de termo aditivo, não consegui alcançar que os esclarecimentos, objeto do ofício 355/2012-BCB/Diret, datado de 27 de março de 2012, me atendesse e me trouxesse a transparência sobre o conhecimento dos questionamentos e revindicações, por mim

apresentadas, em prol do atendimento às angústias e ansiedades dos servidores, efetivadas através do SINAL/RJ, desde o início da apresentação do Projeto de Lei Complementar (PLC) 47/2011, em 11 de janeiro de 2011, que, por solicitação do Banco Central do Brasil, modifica o gabarito, excepcionalmente, para o prédio, em construção, da Rua Rivadávia Corrêa, 45, de propriedade dessa Autarquia, conforme a justificativa apresentada pelo Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes. Lembramos que a obra foi licitada através do Edital de Concorrência Demap n° 75/2010 e Pt. 0901455880 e foi declarada vencedora a empresa Engefort Construtora Ltda., pela proposta de menor preço, no valor de R\$ 72.793.740,41, em 15 de outubro de 2010, através da Ata DEMAP-2010/1050. Quais as verdadeiras razões que levaram o Banco Central do Brasil a solicitar a ampliação do gabarito do prédio, objeto do Edital de Concorrência Demap n° 75/2010, para 30 metros (sete pavimentos), se a obra foi licitada para 3 pavimentos?

Finalmente gostaria de manifestar a minha indignação pelo fato do BCB subestimar um representante do povo, ainda mais em um momento que o clamor por transparência assola o país.

Sala das Sessões, em de maio de 2012.

Deputada Andreia Zito PSDB/RJ